

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13

Disponibilização: 19/01/2024 Publicação: 19/01/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 28.847, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Promove à Classe Especial Agentes de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° Ficam promovidos à Classe Especial os ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, conforme determina o Decreto n° 7.671, de 23 de dezembro de 1996, bem como o parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar n° 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	MARCIA MARIA MATOSO	31/03/2023	ANTIGUIDADE
2	RAFAEL SALES HERON	31/03/2023	ANTIGUIDADE
3	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	31/03/2023	ANTIGUIDADE
4	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	31/03/2023	ANTIGUIDADE
5	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	31/03/2023	MERECIMENTO
6	CHARLES ELIAS DA SILVA	30/06/2023	ANTIGUIDADE
7	ADRIANO SCHONTZ	31/07/2023	ANTIGUIDADE
8	JONES RABELO GARCIA	31/08/2023	ANTIGUIDADE
9	RONILTON ALVES DE LIMA	31/08/2023	ANTIGUIDADE
10	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	01/09/2023	MERECIMENTO
11	TIAGO ALVES BATISTA SENA	01/09/2023	ANTIGUIDADE
12	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	01/09/2023	ANTIGUIDADE
13	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA	01/09/2023	ANTIGUIDADE
14	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	01/09/2023	ANTIGUIDADE

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 5° do Decreto n° 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2024, 136° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 19/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0045172892** e o código CRC **E1316432**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.031759/2023-30

SEI nº 0045172892